



Pub. no D. J. nº 4503
Em 30/04/97 pag 59

Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria Geral da Defensoria Pública

**CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

DELIBERAÇÃO/CSDP, DE 03 DE ABRIL DE 1997.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

D E L I B E R A:

Elogiar a Dra. **LÍVIA SIMÃO DE FREITAS** pelo brilhante trabalho desenvolvido à frente da 1ª Defensoria Pública da Defesa do Consumidor de Campo Grande, concretizado pelo alto nível no desempenho das atribuições inerentes ao cargo e pela divulgação dos direitos do consumidor junto aos meios de comunicação.

Campo Grande, 03 de abril de 1997.

Denise da S. Viégas
DENISE DA SILVA VIÉGAS
Presidente do Conselho Superior